



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO,
EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160").

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 414ª (Quadringentésima Décima Quarta) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Batatais S.A. Açúcar e Alcool" ("Prospecto Preliminar").

Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	☒ perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☒ dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.	



	NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRA SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, OBSERVADO QUE OS CRA ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS COM PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, UMA VEZ QUE, NA DATA DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O REQUISITO PREVISTO NO INCISO III DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60 NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDO, TENDO EM VISTA QUE A DEVEDORA É SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO.
--	--

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
A. Valor Mobiliário	☒ CRA / ☐ CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	Emissão: 414ª (quadringentésima décima quarta). Série: em até 2 (duas) Séries, observado que a existência de cada Série, bem como a quantidade dos CRA a ser alocada em cada Série, serão definidas por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com a demanda apurada por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. Não há subordinação entre as Séries.	Capa, Seção 2.1 e 2.6 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☒ Código: A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta. ☐ N/A.	N/A
b.2) Mercado de negociação	☒ Nome Fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (" <u>B3</u> "). ☐ Não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6, item "h" do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	400.000 (quatrocentos mil) CRA	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6, item "a" do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A partir da Primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a serem definidos na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondentes a um determinado percentual das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, " <i>over extra grupo</i> ", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no	Seção 2.6, item "i" do Prospecto Preliminar



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
	informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), limitados a 104,00% (cento e quatro por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Taxa Teto 1ª Série</u>"), calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRA da 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento (inclusive), e paga ao final de cada Período de Capitalização (exclusive) ("<u>Remuneração dos CRA 1ª Série</u>"), de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar. A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre ("<u>Taxa Teto 2ª Série</u>" e, em conjunto com a Taxa Teto 1ª Série, "<u>Taxa Teto</u>"): (i) o percentual equivalente à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletimdiario/boletim-diario-do-mercado/)¹, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2031 (DI1F31), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) limitado a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 14,00% (quatorze inteiros por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRA da 2ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("<u>Remuneração dos CRA da 2ª Série</u>" e, quando mencionada em conjunto com a Remuneração dos CRA da 1ª Série, a "<u>Remuneração</u>"), de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.	
b.6) Montante ofertado das Séries 1 e 2 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b. 8) Lote adicional	Não aplicável.	Seção 2.6, item "c" do Prospecto Preliminar

¹ Nesta página, acessar "Cotações", depois "Resumo Estatístico", selecionar a data e, por fim, "Ajustes DI de Um Dia Futuro em D-0".



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	☐ Sim ☒ Não	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.1 Agente Fiduciário	Nome: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto Preliminar

2. PROPÓSITO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<i>Destinação dos Recursos pela Securitizadora:</i> Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados, pela Securitizadora, nesta ordem, (i) para realizar o pagamento de Despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, inclusive para a criação do Fundo de Despesas, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Securitizadora; e (ii) para integralização das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. <i>Destinação dos Recursos pela Devedora:</i> Os recursos captados no âmbito da Emissão serão destinados integralmente, pela Securitizadora, na forma do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, especificamente às suas atividades de produção, industrialização e comercialização de (a) produtos agrícolas, em especial, cana-de-açúcar e seus derivados, e (b) açúcar e etanol.	Seção 3 do Prospecto Preliminar

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
Informações Sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados em sua integralidade pelas Debêntures de emissão da Devedora. A Devedora é uma sociedade por ações de capital fechado, sem registro de companhia aberta perante a CVM, e tem por objeto social as seguintes atividades: (i) atividade agroindustrial de produção, industrialização e comercialização de (a) produtos agrícolas e pecuários, em especial, cana-de-açúcar e seus derivados,	Seções 3, 10.3, 12.3, 12.4 e 15.3 do Prospecto Preliminar



3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
Informações Sobre o Lastro		
	e (b) açúcar, etanol, energia elétrica e seus subprodutos; e (ii) prestação de serviços ligados a seus ramos de atividades. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, a Devedora caracteriza-se como "produtora rural" nos termos do artigo 146, inciso I, alínea b, item (2), da Instrução RFB 2.110, sendo que constam como suas atividades na CNAE: (a) a "Fabricação de açúcar em bruto", representada pelo CNAE n.º 10.71-6-00 (atividade principal); (b) a "Fabricação de álcool", representado pelo CNAE n.º 19.31-4-00; (c) o "Cultivo de cana-de-açúcar", representada pelo CNAE n.º 01.13-0-00; e (d) dentre outras atividades secundárias relacionadas ao agronegócio. Além disso, consta como objeto social da Devedora, dentre outras atividades previstas no artigo 3º de seu estatuto social, sendo que as atividades supramencionadas atendem aos requisitos previstos no artigo 2º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, auditadas por auditores independentes, relativas aos exercícios encerrados em 31 de março de 2025 e 2024 (incluindo as informações comparativas referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2023), estão incluídas no Prospecto Preliminar, nos termos dos Anexos VII e VIII. As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado da Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12 do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 10.1 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora emitirá as Debêntures em favor da Securitizadora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõe o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, serão emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três)	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar



3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES								
Informações Sobre o Lastro										
	últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta. No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Securitizadora pôde verificar que, aproximadamente 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro abaixo: <table><tr><th colspan="2">Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2022-2024)</th></tr><tr><td>Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas</td><td>R\$3.675.725.000,00</td></tr><tr><td>Valor Financeiro Total Emissões</td><td>R\$35.289.672.155,00R</td></tr><tr><td>Percentual Emissões Resgatadas</td><td>10,42%</td></tr></table>	Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2022-2024)		Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas	R\$3.675.725.000,00	Valor Financeiro Total Emissões	R\$35.289.672.155,00R	Percentual Emissões Resgatadas	10,42%	
Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2022-2024)										
Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas	R\$3.675.725.000,00									
Valor Financeiro Total Emissões	R\$35.289.672.155,00R									
Percentual Emissões Resgatadas	10,42%									

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. A Devedora poderá enfrentar desafios para identificar, desenvolver e implementar a sua estratégia de crescimento e expansão das instalações existentes. A estratégia de crescimento da Devedora visa a aumentar vendas e participação nos mercados de produtos agrícolas e pecuários. O sucesso desses investimentos depende da gestão eficiente desses novos negócios.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
2. Interrupções significativas ou prolongadas nas lavouras e instalações industriais da Devedora podem afetar adversamente seus resultados. Ainda, interrupções graves no fornecimento de serviços públicos podem danificar as instalações da Devedora, afetar estoques e interromper as operações da Devedora. Essas situações podem prejudicar a condição financeira e resultados operacionais da Devedora.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
3. Mudanças tecnológicas na produção podem exigir custos de atualização ou afetar a competitividade e lucratividade da Devedora. Ainda, a necessidade de buscar licenças de tecnologia para manter a competitividade pode resultar em despesas substanciais. Essas licenças podem não estar disponíveis em condições favoráveis ou podem ser difíceis de obter..	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
4. A concorrência de produtores nacionais e internacionais no setor pode afetar adversamente a lucratividade da Devedora e a sua participação de mercado. Caso a Devedora não mantenha competitividade, poderá perder participação de mercado e lucratividade, o que pode afetar negativamente a sua capacidade de financeira.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
5. As operações industriais e logísticas da Devedora estão sujeitas a riscos de acidentes e ineficiências que podem causar interrupções, falhas e redução da produção. Esses incidentes podem afetar a produção de etanol e aumentar os custos de produção, resultando em prejuízos financeiros e danos à reputação da Devedora.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
Informações Sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, lastreados em Debêntures representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio e vinculadas aos CRA, nos termos do Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	Os CRA terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de outubro de 2032 (" <u>Data de Vencimento</u> "), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA, amortização extraordinária dos CRA e os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.	Seção 2.6, item "g" do Prospecto Preliminar
Remuneração	A partir da Primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a serem definidos na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondentes a um determinado percentual das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, " <i>over extra grupo</i> ", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (" <u>Taxa DI</u> "), limitados a 104,00% (cento e quatro por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" <u>Taxa Teto 1ª Série</u> "), calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRA da 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior, o que ocorrer	Seção 2.6, item "i" do Prospecto Preliminar



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
	por último, até a data de seu efetivo pagamento (inclusive), e paga ao final de cada Período de Capitalização (exclusive) ("<u>Remuneração dos CRA 1ª Série</u>"), de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar. A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre ("<u>Taxa Teto 2ª Série</u>" e, em conjunto com a Taxa Teto 1ª Série, "<u>Taxa Teto</u>"): (i) o percentual equivalente à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletimdiario/boletim-diario-do-mercado/)², correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2031 (DI1F31), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) limitado a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 14,00% (quatorze inteiros por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRA da 2ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("<u>Remuneração dos CRA da 2ª Série</u>" e, quando mencionada em conjunto com a Remuneração dos CRA da 1ª Série, a "<u>Remuneração</u>"), de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.	
Amortização/Juros	Os valores relativos à Remuneração dos CRA deverão ser pagos, sem prazo de carência, semestralmente, nas datas de pagamento previstas na tabela abaixo (com relação à Remuneração da 1ª Série, cada uma, uma "<u>Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Série</u>", com relação à Remuneração da 2ª Série, cada uma, uma "<u>Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Série</u>" e, quando em conjunto, "<u>Data de Pagamento da Remuneração</u>"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA e os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.	Seção 2.6 itens "I" e "J" do Prospecto Preliminar

² Nesta página, acessar "Cotações", depois "Resumo Estatístico", selecionar a data e, por fim, "Ajustes DI de Um Dia Futuro em D-0".



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES																																																																																										
	O saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série e o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série será amortizado, observado o período de carência, em 2 (duas) parcelas anuais, conforme tabela constante do <u>Anexo I</u> do Termo de Securitização e na tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA, amortização extraordinária dos CRA e os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado. <u>CRA da 1ª Série</u> <table> <tr> <th>Datas De Pagamento</th><th>Juros</th><th>Principal</th></tr> <tr><td>15/04/2026</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2026</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/04/2027</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2027</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>17/04/2028</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>16/10/2028</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>16/04/2029</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2029</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/04/2030</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2030</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/04/2031</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2031</td><td>SIM</td><td>50,0000%</td></tr> <tr><td>15/04/2032</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2032</td><td>SIM</td><td>100,0000%</td></tr> </table> <u>CRA da 2ª Série</u> <table> <tr> <th>Datas De Pagamento</th><th>Juros</th><th>Principal</th></tr> <tr><td>15/04/2026</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2026</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/04/2027</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2027</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>17/04/2028</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>16/10/2028</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>16/04/2029</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2029</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/04/2030</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2030</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/04/2031</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2031</td><td>SIM</td><td>50,0000%</td></tr> <tr><td>15/04/2032</td><td>SIM</td><td>0,0000%</td></tr> <tr><td>15/10/2032</td><td>SIM</td><td>100,0000%</td></tr> </table>	Datas De Pagamento	Juros	Principal	15/04/2026	SIM	0,0000%	15/10/2026	SIM	0,0000%	15/04/2027	SIM	0,0000%	15/10/2027	SIM	0,0000%	17/04/2028	SIM	0,0000%	16/10/2028	SIM	0,0000%	16/04/2029	SIM	0,0000%	15/10/2029	SIM	0,0000%	15/04/2030	SIM	0,0000%	15/10/2030	SIM	0,0000%	15/04/2031	SIM	0,0000%	15/10/2031	SIM	50,0000%	15/04/2032	SIM	0,0000%	15/10/2032	SIM	100,0000%	Datas De Pagamento	Juros	Principal	15/04/2026	SIM	0,0000%	15/10/2026	SIM	0,0000%	15/04/2027	SIM	0,0000%	15/10/2027	SIM	0,0000%	17/04/2028	SIM	0,0000%	16/10/2028	SIM	0,0000%	16/04/2029	SIM	0,0000%	15/10/2029	SIM	0,0000%	15/04/2030	SIM	0,0000%	15/10/2030	SIM	0,0000%	15/04/2031	SIM	0,0000%	15/10/2031	SIM	50,0000%	15/04/2032	SIM	0,0000%	15/10/2032	SIM	100,0000%	
Datas De Pagamento	Juros	Principal																																																																																										
15/04/2026	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2026	SIM	0,0000%																																																																																										
15/04/2027	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2027	SIM	0,0000%																																																																																										
17/04/2028	SIM	0,0000%																																																																																										
16/10/2028	SIM	0,0000%																																																																																										
16/04/2029	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2029	SIM	0,0000%																																																																																										
15/04/2030	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2030	SIM	0,0000%																																																																																										
15/04/2031	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2031	SIM	50,0000%																																																																																										
15/04/2032	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2032	SIM	100,0000%																																																																																										
Datas De Pagamento	Juros	Principal																																																																																										
15/04/2026	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2026	SIM	0,0000%																																																																																										
15/04/2027	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2027	SIM	0,0000%																																																																																										
17/04/2028	SIM	0,0000%																																																																																										
16/10/2028	SIM	0,0000%																																																																																										
16/04/2029	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2029	SIM	0,0000%																																																																																										
15/04/2030	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2030	SIM	0,0000%																																																																																										
15/04/2031	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2031	SIM	50,0000%																																																																																										
15/04/2032	SIM	0,0000%																																																																																										
15/10/2032	SIM	100,0000%																																																																																										



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
Duration	Duration do CRA 1ª Série: aproximadamente 4,51 (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos) anos, calculados em 18 de setembro de 2025. Duration do CRA 2ª Série: aproximadamente 4,49 (quatro inteiros e quarente e nove centésimos) anos, calculados em 18 de setembro de 2025.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas na Cláusula 8 do Termo de Securitização.	Seções 2.6 item "I" e 10.9 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda restrita a investidores qualificados a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Securitizadora e à Devedora, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRA nas plataformas administradas na B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Contudo, com base em referida recomendação,	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
	não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.	
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam da garantia fidejussória que integra as Debêntures. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão do CRA. As Debêntures contam com a Fiança prestada pelos Fiadores nos termos da Escritura de Emissão e como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, os Fiadores, nos termos da Escritura de Emissão, prestam fiança em favor da Securitizadora, solidariamente entre si e com a Devedora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadores, codevedores solidários, principais pagadores, sem divisão ou limitação.	Seção 2.6 item "m" do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. , inscrita no CNPJ sob o n.º 02.295.585/0001-40.	Seção 2.6 item "e" do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	A classificação de risco preliminar dos CRA é 'brAA (sf)', em sua escala nacional. <i>Esta classificação foi realizada em 19 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.</i>	Capa e Seção 2.6 item "e" do Prospecto Preliminar

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Como participar da oferta?	Mediante envio da intenção de investimentos, durante o Período de Reserva, e até o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> na forma de carta proposta.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	As intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado pela respectiva Instituição Participante após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, conforme hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 item "q" do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar	Coordenador Líder BANCO SAFRA S.A. Avenida Paulista, n.º 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01.310-930, São Paulo – SP https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em "CRA – Usina Batatais 2025", e depois selecionar o documento desejado). Coordenadores ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo - SP https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em "Usina Batatais", na sequência localizar "2025" e "CRA Usina Batatais – 414ª Emissão da Eco Securitizadora" e então, selecionar o documento desejado).	Seção 16.8 do Prospecto Preliminar



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, São Paulo - SP www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRA Usina Batatais – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 414ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA USINA BATATAIS S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL" e, então, clicar no documento desejado). Emissora ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "Usina Batatais.", acessar "N.Emissão: 414" e, então, clicar no documento desejado). COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP https://www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, acessar em "Assuntos", após "Regulados", depois clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão:414 Série(s):1 (+1) USINA BATATAIS 10/2025 BRECOACRAKX1", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Aviso ao Mercado", no campo "Data de Referência" colocar "Última data de referência", e deixar os campos "Período de Entrega	



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
	De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Filtrar" e, em seguida, em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações") B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP http://www.b3.com.br (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Aviso ao Mercado", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).	
Quem são os coordenadores da oferta?	BANCO SAFRA S.A. ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Seção 16 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Prospecto Definitivo.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	26 de setembro de 2025 (inclusive) a 15 de outubro de 2025 (inclusive).	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	16 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	17 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	22 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	22 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	A partir da Data de Liquidação.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar



Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "(b)" do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não Revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, nos termos da alínea "(b)" do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Usina, nos termos da alínea "(b)" do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. *Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.*



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

